

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2096-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06934.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a INSTITUTO IDEAL BRASIL SUSTENTAVEL - CNPJ nº 10.868.655/0001-30.

OBJETO: "O Esporte e a Cultura no Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desportista, Através de Palestras e Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento das Práticas Desportistas. A inclusão do esporte no cotidiano de crianças e adolescentes e os benefícios individuais e sociais".

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 15000000- VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.001347-1 (Data do Empenho: 18/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco

VALOR TOTAL/REPASSE: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

FISCAL: Júlio Cesar Ferreira - Matrícula nº 240783

VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 30/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Feres Omar Fares - Presidente da Instituto Ideal Brasil Sustentável.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2867dc5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)